

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

# ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL ANO 2019

No dia 20 de março de 2019, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Antônio Gonçalves Pereira Júnior, pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar, Wanderley Rodrigues da Silva, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores da unidade, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 25 de fevereiro de 2019, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O edital nº 09/2019, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2663/2019, em 14 de fevereiro de 2019, na página 4, tornou pública a correição ordinária.

#### 1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com os magistrados, servidores, estagiários e demais colaboradores, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho em Goiás.

#### 2 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás e a AGATRA - Associação Goiana

dos Advogados Trabalhistas foram informadas da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 037 e 039, expedidos em 25 de fevereiro de 2019. Durante os trabalhos correcionais, o Desembargador-Corregedor recebeu a visita do advogado Dr. Mário José de Sá – 0AB/GO – 26.719. Na oportunidade, o ilustre advogado teceu elogios aos servidores da Secretaria pela presteza e cordialidade no atendimento e aos magistrados titular e auxiliar pela urbanidade e sobriedade na condução das audiências.

#### 3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

Durante o período de Correição Ordinária, constatou-se os seguintes afastamentos dos magistrados titular e auxiliar:

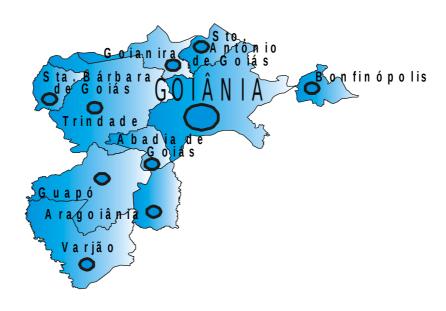
De	Até	Magistrado	Motivo	Período
21/01/2019	19/02/2019	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR	Férias	1º período de 2019
14/06/2018	13/07/2018	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR	Férias	2º período de 2018
18/04/2018	19/04/2018	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR	Licença por Doença em Pessoa da Família	

De	Até	Magistrado	Motivo	Período
15/10/2018	13/11/2018	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Férias	1º período de 2018
16/07/2018	14/08/2018	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Férias	2º período de 2017

<sup>\*</sup> Dados extraídos do sistema SGM em 15/03/2019.

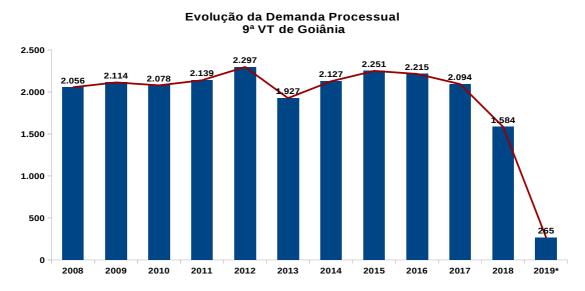
Sód. Autenticidade 400182661772

### 4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os municípios de Abadia de Goiás, Aragoiânia, Bonfinópolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Santa Bárbara de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Trindade e Varjão.

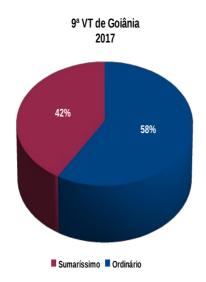
Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 14,87% (de 1.302.001 para 1.495.705 habitantes<sup>1</sup> em 2018). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. Goiânia é a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento de Goiás (Segplan), em 2008 seu PIB somou R\$ 19.450.000.000, o que equivale a aproximadamente 25,8% de toda produção de bens e serviços do Estado. Segundo dados do IBGE, a rede urbana de influência exercida pela cidade no resto do país abrange 3,5% da população e 2,8% do PIB brasileiro. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas<sup>2</sup>, referentes ao exercício de 2016, o município de Goiânia conta com 59.337 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 652.958 pessoas, o que representa 45,1% da população, com salário médio mensal de 3,2 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.

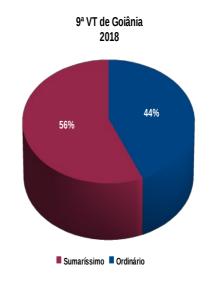


<sup>\*</sup> Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2018, disponíveis em www.ibge.gov.br.

<sup>2</sup> Fonte: www.ibge.gov.br





Por VT									
	Análise estatística			Casos novos					
VT	Jan a dez/2017	Jan a dez/2018	Processos	%		2016	2017	2018	Média
Anápolis - 01a	1.619	1.136	-483	-29,8%	Ŧ	1.725	1.619	1.136	1.493
Anápolis - 02a	2.073	1.166	-907	-43,8%	1	1.636	2.073	1.166	1.625
Anápolis - 03a	1.673	1.186	-487	-29,1%	1	1.740	1.673	1.186	1.533
Anápolis - 04a	1.645	1.166	-479	-29,1%	1	1.770	1.645	1.166	1.527
Ap. de Goiânia - 01a	1.919	1.435	-484	-25,2%	ŧ	1.974	1.919	1.435	1.776
Ap. de Goiânia - 02a	1.954	1.391	-563	-28,8%	•	2.015	1.954	1.391	1.787
Ap. de Goiânia - 03a	1.982	1.465	-517	-26,1%	¥	1.990	1.982	1.465	1.812
Caldas Novas - 01a	1.679	1.685	6	0,4%	1	1.750	1.679	1.685	1.705
Catalão - 01a	2.520	1.531	-989	-39,2%	1	3.049	2.520	1.531	2.367
Ceres - 01a	1.817	1.144	-673	-37,0%	1	1.545	1.817	1.144	1.502
Formosa - 01a	1.190	918	-272	-22,9%	1	1.148	1.190	918	1.085
Goianésia - 01a	1.694	1.620	-74	-4,4%	1	2.232	1.694	1.620	1.849
Goiânia - 01a	2.084	1.516	-568	-27,3%	+	2.210	2.084	1.516	1.937
Goiânia - 02a	2.096	1.599	-497	-23,7%	•	2.200	2.096	1.599	1.965
Goiânia - 03a	2.123	1.590	-533	-25,1%	1	2.175	2.123	1.590	1.963
Goiânia - 04a	2.086	1.537	-549	-26,3%	1	2.189	2.086	1.537	1.937
Goiânia - 05a	2.094	1.516	-578	-27,6%	1	2.142	2.094	1.516	1.917
Goiânia - 06a	2.105	1.563	-542	-25,7%	1	2.176	2.105	1.563	1.948
Goiânia - 07a	2.112	1.554	-558	-26,4%	1	2.188	2.112	1.554	1.951

Total	87.816	66.890	-20.926	-23,8%	¥	95.494	87.816	66.890	83.400
- 01a	2.467	2.256	-211	-8,6%	*	2.905	2.467	2.256	2.543
Uruaçu - 01a Valparaíso de Goiás	2.166	2.147	-19	-0,9%	•	3.080	2.166	2.147	2.464
01a	1.634	1.737	103	6,3%	1	1.750	1.634	1.737	1.707
São L. de M. Belos -	1.546	915	-631	-40,8%	*	1.761	1.546	915	1.407
Rio Verde - 03a Rio Verde - 04a	1.496	904	-592	-39,6%	*	1.782	1.496	904	1.394
	1.492	905	-587	-39,3%	*	1.739	1.492	905	1.379
Rio Verde - 01a Rio Verde - 02a	1.486	861	-625	-42,1%	*	1.768	1.486	861	1.372
Quirinópolis - 01a	1.558	813	-745	-47,8%	•	1.491	1.558	813	1.287
Posse - 01a	462	284	-178	-38,5%	•	678	462	284	479
Pires do Rio - 01a	531	241	-290	-54,6%	•	589	531	241	454
Palmeiras de Goiás - 01a	-	917	917		1		-	917	306
Mineiros - 01a	1.656	941	-715	-43,2%	1	1.546	1.656	941	1.38
Luziânia - 01a	2.186	1.873	-313	-14,3%	1	2.977	2.186	1.873	2.34
Jataí - 01a	1.598	1.178	-420	-26,3%	1	1.823	1.598	1.178	1.53
Itumbiara - 02a	1.385	1.388	3	0,2%	1	1.471	1.385	1.388	1.41
ltumbiara - 01a	1.398	1.416	18	1,3%	1	1.454	1.398	1.416	1.42
Inhumas - 01a	1.646	1.547	-99	-6,0%	į	2.242	1.646	1.547	1.81
Goiatuba - 01a	1.947	879	-1.068	-54,9%	ŧ	2.736	1.947	879	1.85
Goiás - 01a	1.529	1.609	-493	5,2%	Ť	1.846	1.529	1.609	1.66
Goiânia - 18a	2.099	1.573	-526 -493	-25,1% -23,5%	į	2.147	2.099	1.573	1.94
Goiânia - 17a	2.151	1.592	-559	-26,0%	Ĭ	2.295	2.151	1.592	2.01
Goiânia - 16a	2.101	1.575	-526	-25,0%	ĭ	2.158	2.101	1.575	1.94
Goiânia - 15a	2.092	1.548	-544	-26,0%	ĭ	2.126	2.092	1.548	1.92
Goiânia - 14a	2.151	1.588	-563	-26,2%	ĭ	2.185	2.151	1.588	1.97
Goiânia - 13a	2.122	1.629	-493	-23,2%	ĭ	2.211	2.122	1.629	1.98
Goiânia - 12a	2.074	1.558	-516	-24,9%	ĭ	2.140	2.074	1.558	1.92
Goiânia - 11a	2.102	1.539	-563	-26,8%	Y	2.186	2.102	1.539	1.94
Goiânia - 10a	2.094	1.584	-510	-24,4%	Y	2.215	2.094	1.584	1.96
Goiânia - 08a Goiânia - 09a	2.088	1.574	-514	-24,6%	Y	2.133	2.088	1.574	1.93

#### Por Comarca

			Análise estatística			Casos novos			
Comarca	Jan a dez/2017	Jan a dez/2018	Processos	%		2016	2017	2018	Média
Anápolis	7.010	4.654	-2.356	-33,6%	•	6.871	7.010	4.654	6.178
Aparecida de Goiânia	5.855	4.291	-1.564	-26,7%	1	5.979	5.855	4.291	5.375
Caldas Novas	1.679	1.685	6	0,4%	1	1.750	1.679	1.685	1.705
Catalão	2.520	1.531	-989	-39,2%	•	3.049	2.520	1.531	2.367
Ceres	1.817	1.144	-673	-37,0%	1	1.545	1.817	1.144	1.502
Formosa	1.190	918	-272	-22,9%	<b>↓</b>	1.148	1.190	918	1.085
Goianésia	1.694	1.620	-74	-4,4%	•	2.232	1.694	1.620	1.849
Goiânia	37.868	28.236	-9.632	-25,4%	1	39.282	37.868	28.236	35.129
Goiás	1.529	1.609	80	5,2%		1.846	1.529	1.609	1.661
Goiatuba	1.947	879	-1.068	-54,9%	1	2.736	1.947	879	1.854
Inhumas	1.646	1.547	-99	-6,0%	1	2.242	1.646	1.547	1.812
Itumbiara	2.783	2.804	21	0,8%		2.925	2.783	2.804	2.837
Jataí	1.598	1.178	-420	-26,3%	•	1.823	1.598	1.178	1.533
Luziânia	2.186	1.873	-313	-14,3%	•	2.977	2.186	1.873	2.345
Mineiros	1.656	941	-715	-43,2%	1	1.546	1.656	941	1.381
Palmeiras de Goiás		917	917					917	306
Pires do Rio	531	241	-290	-54,6%	•	589	531	241	454
Posse	462	284	-178	-38,5%	•	678	462	284	475
Quirinópolis	1.558	813	-745	-47,8%	1	1.491	1.558	813	1.287
Rio Verde	6.020	3.585	-2.435	-40,4%	1	7.050	6.020	3.585	5.552
São Luis de Montes Belos	1.634	1.737	103	6,3%	1	1.750	1.634	1.737	1.707
Uruaçu	2.166	2.147	-19	-0,9%	1	3.080	2.166	2.147	2.464
Valparaíso de Goiás	2.467	2.256	-211	-8,6%	1	2.905	2.467	2.256	2.543
Total	87.816	66.890	-20.926	-23,8%	1	95.494	87.816	66.890	83.400

A unidade recebeu, no último exercício (2018), **1.584 novas ações**. Constata-se, em relação ao exercício de 2017, uma queda na movimentação processual de **24,4%** (-510 processos). Considerado o último triênio (2016/2018), a unidade recebeu, em média, **1.964 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até fevereiro, a demanda processual desta Vara do Trabalho deverá ficar em torno de **1.590 processos**, sinalizando uma estabilização.

#### 5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

### 5.1 IGEST – ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. A 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada a nível nacional, regional e municipal, apresentou bom desempenho, a saber: 35° lugar, entre 378 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 6º lugar entre 25 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; 5º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia dentro da mesma movimentação processual.

	Faixa de Casos	Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de	Força de	IGEST	
TRT -> Vara do Trabalho		(Peso 0,2) (Peso 0,2)		Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação	
02a - SP → São Paulo Zona Sul - 07a Vara	2001 a 2500	0,0643	0,1536	0,5844	0,4740	0,4462	0,3445	33°
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,1305	0,2515	0,5864	0,4034	0,3606	0,3465	34°
18a - GO → Goiánia - 09a Vara	2001 a 2500	0,1892	0,3724	0,4578	0,3809	0,3394	0,3479	35°
18a - GO → Goiânia - 14a Vara	2001 a 2500	0,2208	0,1894	0,6627	0,3154	0,3608	0,3498	36°
02a - SP -> Arujá - O1a Vara	2001 a 2500	0,2810	0,1629	0,6752	0,3252	0,3058	0,3500	37°
18a - GO → Goiânia - 10a Vara	2001 a 2500	0,2456	0,3468	0,4593	0,3334	0,3653	0,3501	38°
18a - GO -> Goianésia - O1a Vara	2001 a 2500	0,0774	0,1223	0,7334	0,3698	0,4554	0,3517	39°
15a - Campinas/SP → Salto - 01a Vara	2001 a 2500	0,2172	0,3184	0,5826	0,2845	0,3616	0,3529	40°
15a - Campinas/SP → Ribeirão Preto - 05a Vara	2001 a 2500	0,2279	0,4830	0,3771	0,4458	0,2324	0,3532	41°
15a - Campinas/SP → Avaré - 01a Vara	2001 a 2500	0,1345	0,3717	0,5289	0,3963	0,3376	0,3538	42°
18a - GO → Goiânia - 18a Vara	2001 a 2500	0,1361	0,2250	0,6288	0,4141	0,3709	0,3550	43°
02a - SP → São Paulo - 26a Vara	2001 a 2500	0,2249	0,3224	0,5300	0,4336	0,2728	0,3567	44°
02a - SP → São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2001 a 2500	0,0901	0,2434	0,6136	0,4220	0,4222	0,3583	45°
02a - SP → Barueri - 04a Vara	2001 a 2500	0,3140	0,4031	0,4228	0,4152	0,2414	0,3593	46°
02a - SP → São Paulo Zona Sul - 13a Vara	2001 a 2500	0,0867	0,2228	0,6484	0,4431	0,4033	0,3609	47°
08a - PA e AP → Macapá - 01a Vara	2001 a 2500	0,1273	0,2710	0,5448	0,3880	0,4872	0,3637	48°
02a - SP → São Paulo Zona Sul - 05a Vara	2001 a 2500	0,1235	0,3262	0,5593	0,4748	0,3353	0,3638	49°
02a - SP → São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2001 a 2500	0,2235	0,2429	0,5663	0,3931	0,3940	0,3640	50°

Período de Referência: 01/01/18 até 31/12/18		Ordenado pelo IGEST				Data da última atualização do relatório: 08/02/19			
TRT → Vara do Trabalho	Faixa de Casos	Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de	Força de	IGEST		
IKI -> Vara do Iradaino	Novos: Jan/2015 a Dez/2017	(Peso 0,2)	(Peso 0,2)	(Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação	
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	2001 a 2500	0,1197	0,2619	0,7299	0,1159	0,4572	0,3369	1°	
18a - GO → Luziânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,3387	0,3506	0,5169	0,2243	0,3114	0,3484	2°	
18a - GO → Goiánia - 15a Vara	2001 a 2500	0,2304	0,2864	0,5317	0,3890	0,4726	0,3820	3°	
18a - GO -> Goiatuba - 01a Vara	2001 a 2500	0,1247	0,3365	0,7044	0,2423	0,5065	0,3829	4°	
18a - GO → Aparecida de Goiânia - 03a Vara	2001 a 2500	0,1359	0,3443	0,5456	0,4967	0,4563	0,3958	5°	
18a - GO → Goiánia - 09a Vara	2001 a 2500	0,3436	0,5665	0,2838	0,4466	0,4327	0,4146	6	
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,2335	0,3866	0,5142	0,4820	0,4578	0,4148	7°	
18a - GO -> Goianésia - 01a Vara	2001 a 2500	0,1390	0,1915	0,7620	0,4219	0,5716	0,4172	8°	
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	2001 a 2500	0,4716	0,5268	0,3055	0,3503	0,4566	0,4222	9°	
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	2001 a 2500	0,2435	0,3715	0,5831	0,5089	0,4606	0,4335	10°	
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	2001 a 2500	0,4543	0,3200	0,6680	0,3176	0,4401	0,4400	11°	
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	2001 a 2500	0,3527	0,3373	0,6156	0,4571	0,5022	0,4530	12°	
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	2001 a 2500	0,2874	0,5027	0,4286	0,6408	0,4823	0,4684	13°	
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	2001 a 2500	0,2855	0,5044	0,4190	0,5819	0,5570	0,4696	14°	
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	2001 a 2500	0,4524	0,4567	0,4654	0,4949	0,4825	0,4704	15°	

#### 5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

9ª Vara do Trabalho de Goiânia							
Tipo	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências na unidade	Média Diária de Audiências na unidade				
Inicial	1.520	126,67	6,70				
Instrução	905	75,42	3,99				
Una	2	0,17	0,01				
ATC Conhecimento	49	4,08	0,22				
ATC Execução	340	28,33	1,50				
Média	2.816	235	12				

Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 227 dias úteis no período correcionado.

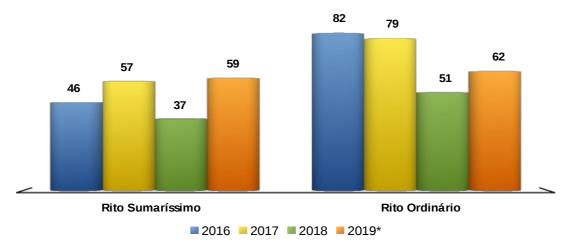
Últim as Audiências Designadas - 9ªVT de Goiânia					
T ip o	Rito Sum aríssim o	Rito Ordinário			
In ic ia I	a b r/1 9	a b r/1 9			
In s tru ç ã o	m ai/19	ju n / 1 9			
* Consulta realizada no sistem a PJe em 15.03.2019.					

Analisadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho comparecem habitualmente à unidade, realizando audiências de segunda a quinta-feira, em sistema de revezamento por turnos, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPCGJT.

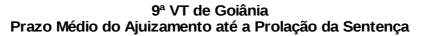
No que respeita à pauta de audiências, percebe-se que, atualmente, as audiências de instrução estão sendo designadas para datas próximas, muito embora o prazo médio de entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário ainda esteja um pouco acima da meta fixada pela Corregedoria Regional, que é de 180 dias, como se verá adiante.

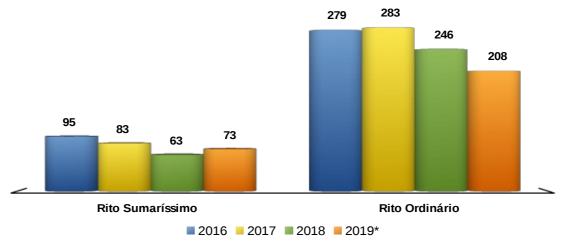
#### 5.3 FASE DE CONHECIMENTO

9ª VT de Goiânia Prazo Médio do Ajuizamento até a 1ª Audiência (INI/UNA)

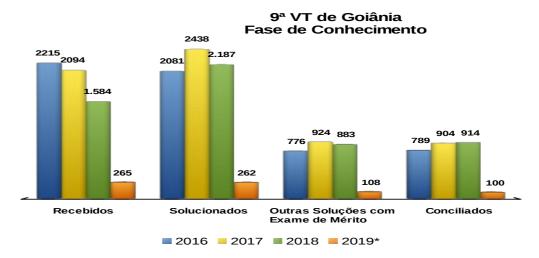


\*Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

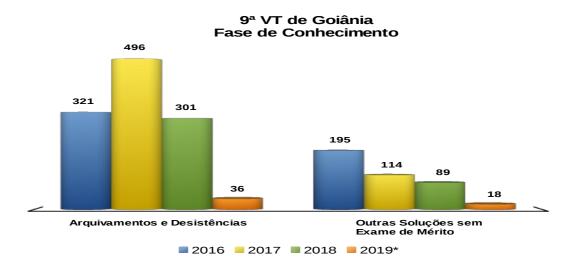




<sup>\*</sup> Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

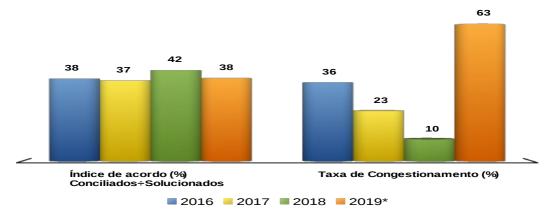


\* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.



\* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.



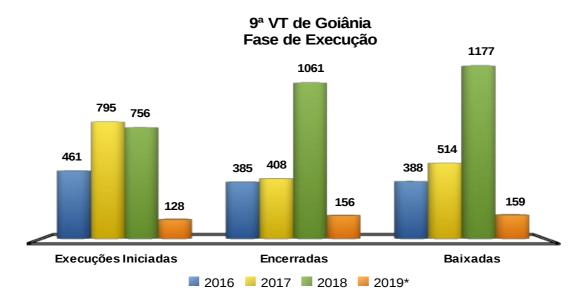


\* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

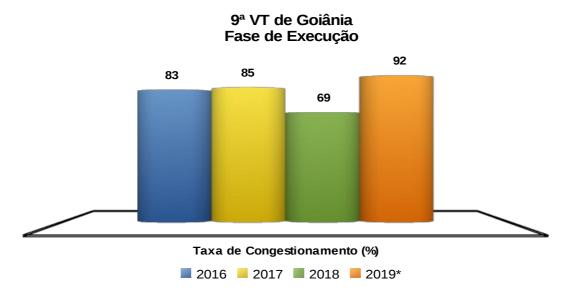
PROCESSO	PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA 9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO					
2014	3					
2015	1					
2016	8					
2017	47					
2018	233					
2019	183					
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUIÍDOS E NÃO JULGADOS	475					
TEMPO MÉDIO	163 dias					
* Dados extraídos do sistema SAOP.JE em 18/02/2019.						

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram uma sensível redução dos prazos médios desta Vara do Trabalho, em ambos os ritos. No que respeita aos processos que tramitam no rito sumaríssimo, percebe-se que o prazo médio de entrega da prestação jurisdicional permanece abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, que é de no máximo 90 dias, ao passo que, nos processos submetidos ao rito ordinário, o referido prazo, embora venha sendo reduzido a cada ano, ainda permanece acima da meta estabelecida de 180 dias. Os dados deste ano ainda não refletem a realidade da Vara do Trabalho, em razão do período de suspensão da realização de audiências, conforme disposto no artigo 220, § 2º, do CPC. Segundo os dados estatísticos extraídos do SIG - Sistema Integrado de Gerenciamento da Corregedoria Regional, o prazo médio para designação da 1ª audiência no rito sumaríssimo, que era de 56,98 dias no ano de 2017, sofreu redução, em 2018, passando para 37,33 dias; no rito ordinário, o prazo médio aferido passou de 79,26 dias em 2017 para 51,22 dias em 2018. No tocante ao prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), os referidos relatórios apontam que, no rito sumaríssimo, o prazo de 83 dias em 2017, sofreu decréscimo, em 2018, chegando a 63,18 dias; no rito ordinário, a média desceu, de 283,45 dias em 2017, para 245,98 dias em 2018. Bem por isso, o Desembargador-Corregedor, em relação aos processos do rito ordinário, encareceu aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho que continuem envidando os esforços necessários visando a redução desse prazo para patamares inferiores a 180 dias, aproveitando o momento atual, onde se verifica uma redução da demanda processual e uma inversão da proporção entre as demandas submetidas aos ritos sumaríssimo e ordinário, conforme demonstrado nos gráficos constantes do item 4 desta ata. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correcionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados. Por fim, o Desembargador-Corregedor destacou que a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia melhorou a sua produtividade no exercício de 2018, com percentual de 150,1% no cumprimento da Meta 1 do CNJ (1.584 processos recebidos e 2.187 solucionados), culminando na redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, de 36% em 2016, para apenas 10% ao final do exercício de 2018.

#### 5.4 FASE DE EXECUÇÃO



\* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.



<sup>\*</sup> Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

No exercício de 2018, foi registrado para esta Vara do Trabalho o índice de 169,2% no cumprimento da Meta 5 do CNJ (baixar pelos menos 92% do total de casos novos de execução do ano corrente). Traduzindo em números, a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou 756 e baixou 1.177 execuções, o que culminou em uma taxa de congestionamento de 69%, um pouco acima da média do Regional no mesmo ano. Nada obstante, visando a continuidade desse bom desempenho da unidade, o Desembargador-Corregedor encareceu aos Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na Recomendação TRT/SCR/ Nº 1/2018, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

### 5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNÓLOGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analisadas as informações lançadas no item **6.2 do Relatório de Correição**, referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou **117.402** protocolizações no período de abril/2018 a janeiro/2019. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os seguintes convênios: RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item **6.1 do Relatório de Correição**). **O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores lotados na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia pela efetiva utilização das ferramentas postas à disposição do juízo na fase executória, razão, certamente, do excelente desempenho da unidade na fase executória, conforme anotado no tópico anterior.** 

#### 5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Na última visita correcional, a unidade possuía **233 processos** com dados cadastrais das partes nos sistemas informatizados de 1º Grau desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, atualmente, **66 processos** nessa condição. Segundo informações colhidas junto ao Diretor de

Secretaria, os processos remanescentes já foram vistoriados recentemente pelos servidores da Secretaria, não tendo logrado êxito no preenchimento dos dados faltantes, dada a situação peculiar de cada um deles.

#### 6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

### 7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

**7.1** Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 4º, do PGC, conforme apurado no item **7.2 – 13 do Relatório de Correição**;

Esta recomendação foi atendida.

**7.2** A redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito ordinário, atualmente em **285 dias**, conforme anotado no item **3.1 do Relatório de Correição**, buscando adequá-lo à meta regional de **180** dias;

**Esta recomendação foi parcialmente atendida**, razão por que será reiterada no item 8.1.1.

7.3 A observância das disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar nas decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 4º, do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 3 do Relatório de Correição;

Esta recomendação foi atendida.

**7.4** Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (que substituiu a Recomendação nº 1/2011 da CGJT), inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, conforme apurado no **item 7.2 – 17 do Relatório de Correição**;

#### Esta recomendação foi atendida.

**7.5** Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, na fase de execução, nos termos do **artigo 163 do PGC**, conforme apurado no item **7.2 - 2 e 14 do Relatório de Correição**;

#### Esta recomendação foi atendida.

**7.6** A expedição, preferencialmente por meio eletrônico, dos ofícios determinados nas sentenças, devendo a Secretaria comprovar nos autos o cumprimento da ordem judicial, conforme apurado no item **7.2 – 5 do Relatório de Correição**;

#### Esta recomendação foi atendida.

7.7 Que a Secretaria realize, com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais (trinta) a fim de agilizar o andamento dias, processual. Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos movimentação por período superior a 200 (duzentos) dias na pasta correspondente à tarefa BACENJUD, conforme apontado no item 7.2 - 9 do Relatório de Correição, o que acarreta morosidade da prestação jurisdicional. Para um melhor gerenciamento dos serviços de Secretaria, a unidade poderá se valer dos relatórios extraídos do sistema SAOPJE e encaminhados periodicamente pela SCR através dos processos de auditorias permanentes;

#### Esta recomendação foi atendida.

Sód. Autenticidade 400182661772

**7.8** Que a Secretaria observe o procedimento previsto no parágrafo 3º do **artigo 177 do PGC**, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º do referido artigo,

conforme apurado no item **7.2 – 15 do Relatório de Correição**; **Esta recomendação foi atendida.** 

7.9 A observância pela Secretaria, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, da determinação contida no **artigo 128 do PGC**, especialmente quanto a necessidade de **certificar os feriados**, conforme apurado no item 7.2 – 24 e 27 do Relatório de Correição.

Esta recomendação foi atendida.

#### 8 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

#### 8.1 Recomendação reiterada

Cód. Autenticidade 400182661772

Diante do não atendimento de recomendação feita na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor reiterou:

**8.1.1** A continuidade das providências que vêm sendo adotadas pelo juízo visando a redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam no rito ordinário, que chegou a **239 dias** no período correcionado, conforme anotado no item **3.1** do Relatório de Correição, buscando adequá-lo à meta regional de **180** dias.

#### 8.2 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

**8.2.1** A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em **09 dias (úteis)**, superior ao prazo previsto no **artigo 885 da CLT**, conforme apurado no item **7.2 – 34 do Relatório de Correição**.

#### 9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 9ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de 12 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, não havendo claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2016/2018, a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia recebeu **1.964 processos**. O ANEXO III da **Resolução 63/2010 do CSJT** prevê um quadro de 11 a 12 servidores (já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui, atualmente, um quadro de lotação compatível com sua demanda processual.

No que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por eles desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

#### 10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ - 2018

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar pelo menos 92% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente). (cumprida)

No exercício de 2018, a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de **150,1%** no cumprimento dessa meta (1.584 processos recebidos e 2.187 solucionados), índice superior àquele registrado em 2017 (129,4%). O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar pelo excelente resultado alcançado.

### Meta 2 – Julgar processos mais antigos (julgar 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau). (cumprida)

A unidade possuía 1.187 processos distribuídos até 31/12/2016 pendentes de solução, dos quais 1.031 foram solucionados até o ano de 2017. No exercício de 2018, a unidade solucionou mais 142 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame. 0 percentual de 109,8%. 0 Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes atuantes na unidade pelo atingimento da meta, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação (aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio

### 2013/2014, em 2 pontos percentuais, no ano corrente, com cláusula de barreira de 48%). (cumprida)

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correcionada, no biênio 2013/2014, foi de **53,1%**, um pouco abaixo da média regional. Em 2018, o índice de acordo foi de **49,6%**, acima da média aferida para o Foro Trabalhista de Goiânia, que foi de 46,52%. O Desembargador-Corregedor enalteceu o excelente resultado alcançado, encarecendo a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

### Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar pelos menos 92% do total de casos novos de execução do ano corrente). (cumprida)

No exercício de 2018, foram iniciadas 756 execuções na unidade, tendo sido baixadas, no mesmo período, 1.177 execuções, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **169,2%**, desempenho considerado excelente pelo Desembargador-Corregedor, tendo sido motivo de destaque, conforme anotado nos itens 5.4 e 5.4.1 desta ata.

### Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau). (cumprida)

A 9ª Vara do Trabalho de Goiânia possuía 8 ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 pendentes de solução, das quais 6 foram julgadas em 2016 e 2 em 2017, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102**%. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados que atuam na unidade pelo atingimento desta meta.

## Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida)

A unidade possuía 129 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2017, pendentes de solução. No exercício de 2018, a unidade recebeu mais 109 processos e julgou 178, totalizando 60 processos pendentes de julgamento e atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de 210,7%. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados que atuam na unidade pelo atingimento desta meta, exortando-os, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2018 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2016, em 2% para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 200 dias). (cumprida)

No exercício de 2016, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em **153 dias**. Particularmente na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2016 foi de **203 dias**. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2018, foi de **166 dias**.

#### 11 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. Os magistrados agradeceram a oportunidade e disseram não haver nada a acrescentar. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

11.1 A 9ª Vara do Trabalho de Goiânia tem registrado queda na demanda processual desde o exercício de 2016, situação que se mostrou mais acentuada em 2018, certamente em decorrência da Reforma Trabalhista, com redução de 24,4% no volume de ações protocoladas (-510 processos). Noutro vértice, a produtividade do juízo tem aumentado consideravelmente no mesmo período, registrando os índices de 94% em 2016, 116% em 2017 e 138% em 2018, reduzindo-se consequentemente o estoque de processos. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, ao final do exercício de 2018, era de apenas 63 dias, bem abaixo do limite fixado pela Corregedoria Regional, que é de 90 dias. O desempenho da unidade na fase de execução em 2018 foi motivo de destaque nesta correição, com índice 169,2% no cumprimento da Meta 5 do CNJ, fruto, certamente, da efetiva utilização das ferramentas eletrônicas postas à disposição do juízo na fase executória, demonstrando fiel observância à Recomendação SCR nº 1/2018. Esse resultado somente demonstra o empenho e a operosidade dos magistrados titular e auxiliar, bem como dos servidores lotados na Secretaria da Vara do Trabalho, todos comprometidos com uma eficiente prestação jurisdicional. Nada obstante, o Desembargador-Corregedor recomendou aos

magistrados titular e auxiliar que continuem envidando os esforços necessários visando a redução do prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito ordinário, apurado em 246 dias ao final de 2018, para patamares inferiores a 180 dias, aproveitando o momento atual, onde se verifica uma redução da demanda processual e uma inversão da proporção entre as demandas submetidas aos ritos sumaríssimo e ordinário, conforme demonstrado nos gráficos constantes do item 4 e registros constantes do item 5.3 desta ata;

- A correição realizada na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a 11.2 Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual, não havendo claro de lotação. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, Danilo Cunha Diniz, mostrou-se diligente com seus misteres e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correicional. A impressão desta Corregedoria Regional parece ser a mesma do público externo, já que na última pesquisa de satisfação promovida pelo Tribunal, a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia foi uma das que mais se destacaram na prestação jurisdicional, merecendo boa avaliação nos quesitos "cordialidade no atendimento", "clareza e precisão das informações prestadas pelos servidores", "rapidez e facilidade de acesso às informações", "rapidez na solução dos processos" e "atuação dos magistrados". Em razão disso, o Desembargador-Corregedor parabenizou toda a equipe de servidores desta Vara do Trabalho, na pessoa de seu competente Diretor, comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres;
- **11.3** No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;
- 11.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Antônio Gonçalves Pereira Júnior, Titular, e Wanderley Rodrigues da Silva, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pelos resultados apurados nesta visita correcional e, notadamente, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2018 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, das 7 metas fixadas, o TRT 18 cumpriu 6 delas, estando, ainda, bem próximo de se cumprir a meta 3, com grau de cumprimento aferido em 99,7%. A 9ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu todas as 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, desempenho considerado excelente pelo

Desembargador-Corregedor e digno dos maiores encômios, e que rendeu à unidade o recebimento do SELO METAS DO CNJ 2018, na categoria OURO, instituído no âmbito do TRT18 pela Portaria Conjunta TRT 18ª GP/SGJ/SCR Nº 887/2018, em solenidade realizada no dia 22/02/2019, na sede do Tribunal. A propósito disso, o Desembargador-Corregedor concitou os magistrados e servidores da unidade a seguirem se empenhando na busca pelo atingimento das metas nacionais e específicas fixadas pelo CNJ para a Justiça do Trabalho em 2019, observando-se fielmente as orientações da Corregedoria Regional;

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16h.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JUNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região